



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefones: 3613-7546 / 2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO 1.267-0/2014
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL - Exercício 2014
ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHPADA DOS GUIMARÃES - PREVI-SERV
RESPONSÁVEIS ELAINE CASO – Ordenadora de Despesas (período 18/01/2013 a 25/05/2014)
ELIZETE ALEXANDRE BORGES – Ordenadora de Despesas (período 27/05/2014 a 31/12/2014)
ADVOGADO NÃO CONSTA
RELATORA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 259, RITCMT, encaminhem-se os autos à Gerência de Registro e Publicação para realizar **CITAÇÃO VIA EDITAL**, tendo em vista que as responsáveis, **Sra. Elaine Caso** - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães – PREVI-SERV (período 18/01/2013 a 25/05/2014) e **Sra. Elizete Alexandre Borges** - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães – PREVI-SERV (período 27/05/2014 a 31/12/2014), foram citadas para apresentarem defesa acerca do **Processo 1.267-0/2014**, mediante ofícios 1497 e 1498/2015/GCSJJM, respectivamente. Entretanto, não houve manifestação destas, conforme informação da Gerência de Controle de Processos Diligenciados (documento digital 184500/2015).

EDITAL DE CITAÇÃO

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar 269/2007, **CITO a Sra. Elaine Caso** - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefones: 3613-7546 / 2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães – PREVI-SERV (período 18/01/2013 a 25/05/2014) e a **Sra. Elizete Alexandre Borges** - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães – PREVI-SERV (período 27/05/2014 a 31/12/2014), para que no prazo de **15 dias**, contados da data da publicação desta citação, apresentem defesa acerca do **Processo 1.267-0/2014**.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

(Assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira substituta Jaqueline Jacobsen

(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)